



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano XI - Edição nº 01768 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C6FC5281B6C7BC1A86457DADF2CB7A76

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2026PS-PMSS.
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 066/2025FOR-PMSS .
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026.
- 1 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 003/2026
- DECRETO FINANCEIRO 043/2026 - SUPLEMENTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento N° 087/2026PS-PMSS- Dispensa n° 017/2026 – Processo Administrativo n° 090/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de materiais gráficos de comunicação visual, destinados à divulgação, identificação e ambientação de eventos e festejos promovidos pela Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Proponente/Homologado: AB ARTES GRAFICAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Travessa da Rua A, Asa Sul, IRECÊ/BA, inscrita no CNPJ/MF n° 05.558.880/0001-30.

Valor Global: R\$ 60.970,00 (sessenta mil, novecentos e setenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2015 – Promoção da Atividades Culturais, Tradicionais e Quilombolas.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2.016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 – Material de Consumo.

FONTE: 1500

Período de Vigência do Contrato: 11/05/2026 a 31/12/2026.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 066/2025FOR-PMSS – DISPENSA Nº 013/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
066/2025FOR-PMSS - DECORRENTE DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 013/2025FMSDI”

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 066/2025FOR-PMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 15/04/2025, com vencimento em 15/04/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 066/2025FOR-PMSS, firmado em 15/04/2025, com a Empresa **BASALTE COMERCIO DE MINERAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.788.174/0001-47, com sede à Rua da Parnaíba, nº 17, Centro, Iraquara - BA, CEP: 46.980-000, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA MÉDIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 066/2025FOR-PMSS, a partir de 15/04/2026 a 31/12/2026, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 03 de Abril de 2026.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

BASALTE COM. DE MINERAÇÃO LTDA
CNPJ: 06.788.174/0001-47
Contratada

Testemunhas:

1: _____
RG Nº.

2: _____
RG Nº.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, Critério de Julgamento: "**MENOR PREÇO**", Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, INCLUINDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026 E KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO. Data: 26/05/2026 às 10:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br e na plataforma da BNC. Souto Soares/BA, 13/05/2026. Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
 Centro - Bahia CEP = 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 | Tel/fax: (0xx75) 33392150 / 2128

PRIMEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2026
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 parágrafos único, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 002/2026. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COMPREENDENDO COLETA E ANÁLISE, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E POPULAÇÃO DE SOUTO SOARES.

SAMPAIO DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ: 54.344.541/0001-66, Rua Idalina Pinto, nº 87, Centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000.

LACSAUDE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 13.900.055/0001-08, Rua Jacob Guanaese, nº 423, Centro, Seabra/Ba, CEP: 46.900-00.

Publique-se.

Souto Soares - BA, 06 de Maio de 2026.

Selma Vieira de Souza
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO FINANCEIRO Nº 43 DE 14 DE MAIO DE 2026**

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 686 de 11 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****1.030 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE**

| | |
|--|-----------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 38.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações | 22.000,00 |

Total por Ação: 60.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00****Total Suplementado: 60.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

| | |
|--|-----------|
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais | 38.000,00 |
|--|-----------|

Total por Ação: 38.000,00**2.158 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

| | |
|--|-----------|
| 3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC | 22.000,00 |
|--|-----------|

Total por Ação: 22.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00****Total Anulado: 60.000,00**

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 14 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2026.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR

Contador(a)

CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 827.249.625-91